



Portaria nº 219 de 13 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal “a voz dos Municípios Fluminenses” em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

RESOLVE NOMEAR:

Vagas Regulares

| CARGO - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
|--|------------------|
| NOME | MATRICULA |
| JANICE CONRADO DE OLIVEIRA | 27.112 |
| MARIANA DE ARAUJO REIS | 27.113 |
| CARGO – ORIENTADOR EDUCACIONAL | |
| NOME | MATRICULA |
| ANDRÉA CRISTINA DA SILVA | 27.114 |
| JOSE CARLOS CLAUDIO MELO DA COSTA | 27.115 |
| RAFAELA DE VASCONCELOS PAULINO | 27.116 |
| CARGO – PROFESSOR III DE ED. ESPECIAL | |
| NOME | MATRICULA |
| RODRIGO MARTINS GUIMARÃES | 27.117 |
| CARGO – PROFESSOR III DE ED. FÍSICA | |
| NOME | MATRICULA |
| FERNANDO AURELIO DOS SANTOS FILHO | 27.118 |
| ÉRICA DE ALMEIDA PASSOS | 27.119 |



| CARGO – PROFESSOR III DE HISTÓRIA | |
|--|------------------|
| NOME | MATRICULA |
| DAVI DA SILVA NASCIMENTO | 27.120 |
| CARGO – PROFESSOR I DA ED. INFANTIL AO 5º ANO | |
| NOME | MATRICULA |
| SHEILA ALMEIDA CARDOSO DE OLIVEIRA | 27.121 |
| MARINA DA SILVA PAIVA | 27.122 |
| MYLENA VITÓRIA DE ARAUJO FRANÇA | 27.123 |
| ANDREIA SANTOS RAFAEL | 27.124 |
| MICHELLE DA SILVA CARLOS AMANCIO | 27.125 |
| FABIANO DOS SANTOS SILVA | 27.126 |
| FELIPE GOMES GARCIA MARQUES | 27.127 |
| JULIANA RIOS LUIZ | 27.128 |

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 13 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito